



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

RESOLUÇÃO N.º 22/25


Constitui CEV para buscar recursos nas esferas federal e estadual, visando aplicá-los na revitalização da “Prainha” e na criação de um píer no local, no bairro Cidade Náutica.

Autoria: Diego Bagre

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, buscar recursos nas esferas federal e estadual, visando aplicá-los na revitalização da “Prainha” e na criação de um píer no local, no bairro Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de abril de 2025.


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. n.º 23/25
Proc. n.º 71/25